Lima Duarte, 11 de outubro de 2022.

Indicação nº 103/2022

Senhor Presidente da Câmara e

demais Vereadores.

 Senhor Presidente e demais Vereadores,

 O vereador que este subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos, através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem INDICAR a Secretaria Municipal de Obras, que faça estudo e possibilite a inserção de um ponto de ônibus no bairro Três Porteiras.

JUSTIFICATIVA: Solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões,

José Guilhermando Andrade Novaes

Vereador

Edson Lima Campos

Vereador

Tadeu Tavares de Matos

Vereador